

Universidade
Estadual de
Goiás



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referência: Processo nº 202200020003041

Interessado: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

Assunto: Diligência à JC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

DILIGÊNCIA Nº 5/2024/UEG/COL UEG-06219

Após a análise dos documentos apresentados pela empresa **JC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, foi constatada a necessidade da seguinte complementação:

Em relação aos documentos apresentados com o fito de se comprovar a Habilitação Jurídica, o Edital solicita:

1) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;

Em relação aos documentos apresentados com o fito de se comprovar a Qualificação Econômico-Financeira, o Edital solicita:

2) que o Balanço Patrimonial deverá ser devidamente certificado por profissional registrado no Conselho de Contabilidade e com a numeração do registro na Junta Comercial e

3) que a comprovação de da boa situação financeira da Pessoa Jurídica proponente será comprovada com base no balanço apresentado, e deverá, preferencialmente, ser formulada e apresentada em papel timbrado da empresa de engenharia, assinada por profissional registrado no Conselho de Contabilidade e pelo diretor, sócio ou representante da Pessoa Jurídica, com poderes para tal investidura.

No entanto, a empresa apresentou o Contrato Social (SEI 55603729, fls. 5 a 9), sem as devidas assinaturas e registro na Junta Comercial, e ainda quanto ao Balanço Patrimonial (SEI 55603729, fls. 33 e 34) e documento "Emissão dos Índices - Exercício 2022" (SEI 55603729, fls. 38 e 39), elaborado pela contadora Rita de Casse Paiva Pereira - CRC: DF-020978-9/ T, os mesmo também encontra-se sem as devidas assinaturas e registro na Junta Comercial. **Assim, tal falha deve ser saneada providenciando as assinaturas nos referidos documentos.**

A diligência está conforme o disposto em edital, nos itens 5.11.2.1 e 8.11, conforme se segue:

"5.11.2 Poderão ser saneados os documentos nos seguintes casos:

[...]

5.11.2.1 Constatada a existência de erros formais, materiais ou de simples omissões;

[...]

8.11 A Comissão Permanente de Licitação poderá promover diligências em qualquer fase da licitação, nos termos do § 3º, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93".

Considerando o exposto, oportunizamos à empresa a complementação da documentação com as referidas assinaturas, tendo em vista que se trata de mero erro material. **Fica estabelecido o prazo para envio de documentos complementares até o dia 24/01/2024.** Os documentos deverão ser encaminhados via e-mail para: licitacao@ueg.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADES ESTADUAL DE GOIÁS, aos 23 dias do mês de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR WALMOR DA SILVA LEIDENS, Presidente de Comissão**, em 23/01/2024, às 08:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **55942108** e o código CRC **B1B445D3**.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

RODOVIA BR 153 Qd. KM 99, Bloco 1, térreo, Bairro São João - Bairro SAO JOAO - ANAPOLIS - GO -
CEP 75132-903 - (62)3328-1121.



Referência: Processo nº 202200020003041



SEI 55942108



Coordenação de Licitação UEG <licitacao@ueg.br>

Diligência Concorrência 02 UEG - JC Construtora

1 mensagem

Coordenação de Licitação UEG <licitacao@ueg.br>

23 de janeiro de 2024 às 08:29

Para: "jcconstrutoraservico2021@gmail.com" <jcconstrutoraservico2021@gmail.com>, diegobarbosa.DB323@gmail.com

Bom dia!

Segue Diligência formulada após análise dos documentos de habilitação.

Favor responder acusando o recebimento.

Atenção ao prazo concedido!

--

Att.

Coordenação de Licitação

Gerência de Compras

Diretoria de Gestão Integrada

Universidade Estadual de Goiás

(62) 3328-1121 / 1146



Diligência à JC.pdf

145K